



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1325/2018



Súmula: Indica ao Poder Executivo, que determine a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana que seja implantada sinalização do tipo "**Faixa de Canalização**".

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que seja implantada respectiva sinalização do tipo "**Faixa de Canalização**", visando orientar condutores de veículos pesados (**carretas**) de comprimento longo que trafegam pelas vias públicas de nosso Município, especificamente nas ruas abaixo descritas:

Rua Prof. Irineu Challupe com Rua Dr. José Pedro de Castro;

Rua Romeu Manfrinato com Rua Manoel Alves Mendes;

Rua Manoel Alves Mendes com Rua Dr. José Pedro de Castro; e

Rua 7 de Setembro com Rua Dr. José Pedro de Castro.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.



Trata-se de uma reivindicação verbal de vários munícipes, mas em especial dos moradores e comerciantes das vias



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

públicas supra mencionadas, pois, como se pode constatar **(doc.anexo)** os condutores de veículos pesados **(carretas)** de cumprimento longo que trafegam por essas ruas perde totalmente a visão de manobra em respectivos trajetos ao acesso de uma rua á outra.

Assim sendo, para orientação, e, mais precisamente por medida de segurança a quaisquer incidentes que por ventura possa ocorrer indico a implantação desta **"Faixa de Canalização"**

Desse modo indicamos ao Excelentíssimo senhor prefeito para determinar a secretaria competente para efetivar tal pleito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de setembro de 2018.



RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador - Renatinho - CMI

FAIXA DE CANALIZAÇÃO

